LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/04/16

12 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADORA SUELI CARDOZO
"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"

INDICAÇÃO: 883/2016

Excelentíssimo Senhor,
Antonio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

A Vereadora que esta subscreve requer amparada no Art. 110, Inciso IX do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa que após a tramitação regimental, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Teresa Surita,** a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, QUE REALIZE COM URGÊNCIA A IMPLANTAÇÃO DE SEMAFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS COM A AVENIDA JOÃO PEREIRA DE MELO NO CENTRO".

JUSTIFICATIVA

O trânsito brasileiro é considerado um dos mais perigosos do mundo. O número de mortes vem aumentando, mesmo com a implementação do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em 1998. Uma pesquisa realizada por Waiselfisz apontou um acréscimo de 23,9% no número de óbitos entre 1998 e 2008 no Brasil, gerando uma nova distribuição nos tipos de acidentes que destaca o aumento de 700% das mortes de motociclistas, com predominância dos homens entre os mortos, e o número de óbitos de pedestres.

Frente à gravidade da situação atual, considero de estrema relevância o atendimento da presente Indicação, pois assim, estaríamos evitando contribuímos para que os dados, apresentados anteriormente, continuem aumentando. Haja vista que, na localização citada nesse documento ocorre um

PALÁCIO JOÃO EVANGELISTA DE MELO
Av. Capitão Ene Garcês,1264 – São Francisco – Boa Vista – RR
CEP:69.301-160 FONE: 3224-3912 / 99142-2478 / 99169-1301
Email: sueliemacao@gmail.com

Providenciado Através Ofício
Nº 133 de 27/04/ de 16

RECEBIDO NA SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 26/04/2016
Diva
ASSINATURA

grande tráfego de crianças, principalmente, porque existe uma unidade escolar nas proximidades do cruzamento.

Portanto, se faz necessário que politica com essa seja implantada o mais rápido possível.

Ante ao exposto, estou certa de que essa presidência estará sensível às razões do pedido.

Gabinete da Vereadora, Boa Vista-RR, 26 de abril de 2016.

Sueli M. da Silva Cardozo
Vereadora

APÊNDICE A

